PROJETO DE LEI 48/2024

Dispõe sobre a fixação de adicional de insalubridade para a classe de servidores públicos “agentes de serviços gerais, auxiliares de serviços gerais em até 40% (quarenta por cento) do percentual autorizado por lei.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 16 de Setembro de 2024

Mesa diretora 2023/2024
Vereador(a)

DOC: false